

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADOMISTRATIVO Nº: 111/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2024

Município de Jacuizinho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e serviço de locação de gerador para o parque municipal de eventos.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. O objeto da presente licitação é a aquisição de material elétrico para manutenção da rede elétrica do parque municipal de Jacuizinho, bem como locação de geradores para os eventos de final de ano que serão realizados no parque.

A demanda apresentada pela secretaria é de suma importancia, visto que, com as severas enchentes sofridas no mes de maio de 2024, acarretaram a perda de grande parte da instalação elétrica do parque municipal de eventos, sendo necessária a manutenção e correção dos pontos afetados para poder realizar os eventos tradicionais de fim de ano do municipio.

A administração municipal está buscando solucionar o problema com a demanda de energia do parque, que não é suficiente para eventos como festas, rodeios, entre outros, sendo sempre necessário a locação de gerador de energia para suportar a demanda elétrica. Diante disso, a administração está organizando uma contratação de empresa para criação de uma subestação no parque para atualizar a demanda de energia necessária, cabe salientar que o projeto da subestação já está pronto, sendo necessário agora a abertura da licitação de execução da obra.

Segue anexo atestado da Empresa CBNET, prestadora de serviços de elétrica ao município, atestando que o gerador de energia elétrica é necessário para realização dos eventos, pois o transformador de energia do parque não está suportando a capacidade elétrica necessária.

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não foi planejada no Plano Anual de Contratações, visto que, ano passado, 2023, já fora realizada uma manutenção no parque de eventos e também fora contratado projeto elétrico para criação de uma subestação para suportar a demanda de energia elétrica do parque, em que pese, a admisntração ainda não conseguiu concluir a licitação de contratação de execução da obra, sendo replicada o planejamento para o ano de 2025. Ainda cabe mencionar, que com as chuvas intenças e imundações que o parque sofreu nas enchentes de maio de 2024, comprometeram grande parte da rede de energia elétrica do parque de eventos. Diante disso, no momento é de extrema importância a abertura do presente processo licitatório para aquisição do material elétrico necessário para realizar a reparação da rede de energia do parque, de modo precário, e alugar gerador de energia para os eventos de final de ano, até que no ano de 2025, possa se executar a obra da subestação.

Os referidos itens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Presencial.

Para fornecimento do objeto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a

título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3- DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material elétrico e locação de geradores, possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021. A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do obejto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 5 dias, de acordo com a SECRETARIA REQUISITANTE, a contar da solicitação formal enviada pelo email comprasjacuizinho@gmail.com, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h às 17h. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.

Os geradores deverão estar disponiveis nas datas mencionadas no objeto, no parque municipal de eventos.

4- ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E/OU SERVIÇOS-ESPECIFICAÇÕES

As quantidade, especificações e itens foram estabelecidos através de levantamento com o setor de engenharia e com a empresa contratada para prestação de serviços elétricos, conforme relatório.

Descrição dos materiais elétricos necessários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE
01	Poste 9 metros com 200DAM de resistência	01uni
02	Poste 7 metros com 100 DAM de resistência	04uni
03	Fio quadriplex 10mm	100metro
04	Fio quadriplex 100mm	35metro
05	Fio multiplex 10mm	30metro
06	Alça 10mm	20uni
07	Fita isolante rolo	5uni
08	Conector perfurante	40uni
09	Alça 35mm	4uni

10	Refletor 200wats	5uni
11	Cabo pp 2x2,5mm	30metros
12	Caixa plast box	03uni
13	Tomadas para plast box	06uni
14	Modulo cego para plast box	04uni
15	Relé fotovoltaico	04uni
16	Base para relé	04uni
17	Caixa de fita/cinta perfurante de aço (poste)	01uni
18	Presilha para cinta perfurante	15uni
18	Arame (fio de aço galvanizado)	100metros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
19	Locação de gerador de energia, mínimo 75kva, gabinado, motor a diesel, tanque com capacidade mínima de 100litros, para ser utilizado no Parque Municipal de Eventos de Jacuizinho/RS, para festividades de final de ano sendo realizadas e 20,21,22/2024 Incluso frete, instalação e retirada de equipamento. Combustível será por conta do contratante. A contratação será paga por hora de utilização do gerador. Com ART.	horas	55
20	Locação de gerador de energia de no mínimo 75kva, gabinado, motor a diesel, tanque com capacidade mínima de 100litros,	horas	55

para ser utilizado no Parque Municipal de Eventos de Jacuizinho/RS, para festividades de natal sendo realizadas 27,28,29/2024 Incluso frete, instalação e retirada de equipamento. Combustível será por conta do contratante. A contratação será paga por hora	
A contratação será paga por hora	
de utilização do gerador. Com ART.	

5- DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias.

6- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A solução proposta é a aquisição de material elétrico e locação de geradores, conforme as seguintes especificações e condições, descritas de cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal, realize de forma efetiva a aquisição dos referidos itens, de acordo com a sua necessidade. Após análise mercadológica, não se verificaram alternativas para o objeto, em razão de sua natureza A solução proposta é a aquisição do material para reparo da rede elétrica do parque de eventos e locação de geradores para que a rede de energia suporte os eventos de final de ano.

7- ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O Valor estimado da Contratação será de aproximadamente **R\$34.370,75** (**trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos**) considerando a média dos orçamentos oficiais, conforme documentos anexos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8- DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO:

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, qual seja, a a aquisição de peças veiculares para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

9- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à



presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor do contrato está nomeado através da Portaria 004/2024, e o fiscal do contrato é o Secretario da Pasta que solicitará o material.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso):
 - d) elaboração de minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - j) realização de empenho; e
 - 1) assinatura e publicação do contrato.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental.

Na administração pública, o uso de geradores de energia e a compra de materiais elétricos têm impactos ambientais e considerações importantes:

1. Consumo de Combustíveis Fósseis

A maioria dos geradores funciona a diesel ou gasolina, combustíveis fósseis que, ao serem



queimados, liberam gases de efeito estufa (como CO₂) e outros poluentes, contribuindo para o aquecimento global e a degradação da qualidade do ar. Isso é um ponto a ser avaliado em processos licitatórios, privilegiando geradores mais eficientes ou movidos a fontes menos poluentes.

2. Poluição Sonora

Geradores são geralmente barulhentos, e seu uso prolongado pode causar poluição sonora, afetando o bem-estar de funcionários e da comunidade ao redor. Isso torna necessário o uso de geradores com tecnologias de redução de ruído ou a instalação de barreiras acústicas em locais públicos.

3. Gestão de Resíduos e Ciclo de Vida de Materiais Elétricos

A compra de materiais elétricos, como cabos, lâmpadas e transformadores, gera resíduos ao longo do tempo. Esses produtos possuem uma vida útil limitada, após a qual são descartados, e muitos contêm componentes que são prejudiciais ao meio ambiente, como chumbo, mercúrio e outros metais pesados. Portanto, é necessário um plano de gestão de resíduos, priorizando a compra de materiais que possam ser reciclados e que tenham certificações ambientais.

4. Uso de Energias Renováveis

No processo de locação, é possível incentivar o uso de geradores movidos a fontes de energia renováveis (como biodiesel ou sistemas híbridos com painéis solares), o que contribui para a redução da pegada ambiental.

5. Efeito na Biodiversidade

A instalação de geradores e redes elétricas em áreas sensíveis pode causar impactos na biodiversidade, seja pela liberação de substâncias poluentes no solo e na água, seja pelo risco de interferência no ecossistema local. Portanto, devem ser considerados estudos ambientais para avaliar e mitigar esses impactos.

6. Emissões e Licenciamento Ambiental

Em alguns casos, a locação e o uso de geradores, principalmente em grandes instalações, podem demandar um licenciamento ambiental. A administração pública deve seguir as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para garantir que os impactos estejam dentro dos limites legais.

Considerações para a Administração Pública

Para mitigar esses impactos, a administração pública deve:

Priorizar produtos com certificações ambientais (ex.: ISO 14001).

Incluir cláusulas ambientais nos processos de licitação, exigindo eficiência energética, baixa emissão e redução de ruído.

Realizar análise de ciclo de vida para avaliar o impacto ambiental dos materiais elétricos desde a fabricação até o descarte.

Implementar políticas de gestão de resíduos para o descarte adequado e reciclagem dos materiais.

Essas ações ajudam a alinhar o uso de geradores e materiais elétricos com as metas de sustentabilidade e preservação ambiental.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jacuizinho, 13 de novembro de 2024.

Alessandra Goelzer Lopes

Diretora de Serviços Adminstrativos Setor de Compras e Licitação

Neusa Terezinha Tash Da Silveira Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Turismo